ana maria tahan

or commo O drama de Ibsen ESTADO DE SÃO PAULO ulpado? O depu- Carta. É um líder no Congresso,

nocente ou culpado? O deputado Ibsen Diel tado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) está soterrado sob o peso da dúvida da opinião pública, tenta desesperadamente emergir e, a cada dia, mais e mais se vê sufocado por números que despontam, acusadores, do cruzamento de extratos bancários, contas de cadernetas de poupança, dados sobre investimentos. Nem bem acha, aparentemente de forma estabanada e desconexa, uma explicação para os milhares de dólares de um dia e outros surgem, a exigir outras explicações.

Ibsen, até agora, por mais que as pessoas se esforcem, não convenceu sobre sua inocência. Ele pediu o beneficio da dúvida. Está tendo. As pessoas ouvem suas entrevistas, lêem os jornais, somam e

diminuem, dispostas a acreditar que o homem que garantiu a conclusão do processo de impeachment do expresidente Fernando Collor com aquela famosa frase --- "O que o povo quer, esta Casa também quer" não chafurda na mesma lama dos João Alves, dos Manuel Moreira, dos José Geraldo Ribeiro e por aí afora. Ou seja, não faz parte daquele grupo que o povo não quer mais ver nem pelas imediações do Legislativo.

Por que separar o deputado Ibsen Pinheiro dos ou-

tros? Porque a História o vai colocar em separado. Ibsen não é qualquer um. Foi ele quem conduziu e bancou o processo — até antes desta CPI da Corrupção — que mais cutucou a alma do País, que mais assombrou o cidadão comum obrigado a votar. Ele foi o símbolo da honestidade e da retidão em mejo ao lodo que cercava o Palácio do Planalto, PC Farias, ministros e, acima de todos, o presidente da República. Ibsen transmitiu credibilidade ao impeachment, encontrou a fórmula que permitiu à Nação acompanhar, ao vivo e a cores, cada voto dado na sessão da Câmara que permitiu ao Senado iniciar o processo contra o ex-presidente Fernando Collor.

Depois, Ibsen saiu pelo País como herói, ganhou status para que no jogo de interesses contrários da revisão constitucional, ganhasse o posto de relator do regimento in-terno que norteará a reforma da encarna bom senso e moderação.

E por isso que se exige dele ser um cidadão acima de qualquer suspeita. É por isso que se exige explicações sobre cada cheque que entrou ou saiu de suas contas bancárias, que se quer saber o tamanho de seu patrimônio, que se quer medir sua capacidade de poupar. Foi por isso que seus colegas, da subcomissão de bancos, ficaram consternados quando se depararam com os primeiros documentos o envolvendo num negócio de altas somas com o líder do PMDB na Câmara, Genebaldo Correia, um dos envolvidos nas denúncias de irregularidades do Orcamento. E é por isso que, mesmo o respeitando, seus colegas continuaram, sem temer, a procurar ou-

tras informações sobre ele em meio aos quilos e quilos de papéis recebidos do Banco Central, da Receita Federal e da Caixa Econômica Fede-

Ibsen não pode deixar mal explicada a transação com Genebaldo. Nem inventar um desbloqueio de cruzados muito antes do tempo, sobraçando um documento falho por aí como se mostrasse o atestado de bons antecedentes e ponto. Nem passar em branco pela quantidade de depósitos feitos entre

meados de 1989 e início de 1990 em suas contas bancárias. Nem pode achar ruim as suspeitas que crescem a cada dia, a cada nova soma levantada e a cada divulgação destes fatos pelos meios de comunicação. Tem de se justificar.

Ibsen Pinheiro, ex-presidente da Câmara, vive um drama: está sendo investigado por colegas e sob a mira da opinião pública. E precisa ser. Um símbolo não pode ter máculas. Se as tem, não pode ser um símbolo, mas apenas um cidadão comum. E, como cidadão comum, precisa responder por seus erros, sem que isso implique em demérito. E nem deve esperar ser glorificado, em caso de prova de sua honestidade. A honestidade não exige medalhas. É uma condição intrínseca do ser humano, especialmente se este ser humano trilha pela vida pública. Honestidade não pode ser exceção, tem de ser regra comum.



Soterrado pelo peso da dúvida da opinião pública, ele tem obrigação de se **justificar**